



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 11.001/2026

1- DA INTRODUÇÃO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG**, com endereço à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, CEP: 38.180-802, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que está **RETIFICANDO** o Edital do referente ao Processo Licitatório Nº 020/2026 na modalidade Dispensa por Chamada Pública nº 11.001/2026, cujo objeto trata de **DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 11.001/2026, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO APARTAMENTO, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, LOCALIZADO NA AVENIDA SARA VERAS MATARIM, BAIRRO PÃO DE AÇÚCAR II, NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.**

2 - DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Fica acrescentado a seguinte informação na CLÁUSULA 13 – DA VISITA TÉCNICA do Edital:

Onde se lê:

13.1. A visita técnica terá caráter facultativo, destinando-se a possibilitar aos interessados o conhecimento das condições da área destinada à implantação do empreendimento, não constituindo critério eliminatório, nem gerando qualquer obrigação, ônus ou responsabilidade ao Município de Araxá/MG.

Leia-se:

13.1. A visita técnica terá caráter facultativo, destinando-se a possibilitar aos interessados o conhecimento das condições da área destinada à implantação do empreendimento, não constituindo critério eliminatório, nem gerando qualquer obrigação, ônus ou responsabilidade ao Município de Araxá/MG. As visitas técnicas poderão ser agendadas, através do e-mail: habitacao@araxa.mg.gov.br ou por telefone: (34) 98850-0781, com Maria Paula Oliveira Rocha.

2.1. Fica acrescentado a seguinte informação na CLÁUSULA 9 – DA VISITA TÉCNICA do Termo de Referência:

Onde se lê:

9.1. A visita técnica terá caráter facultativo, destinando-se a possibilitar aos interessados o conhecimento das condições da área destinada à implantação do empreendimento, não constituindo critério eliminatório, nem gerando qualquer obrigação, ônus ou responsabilidade ao Município de Araxá/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802

Leia-se:

9.1. A visita técnica terá caráter facultativo, destinando-se a possibilitar aos interessados o conhecimento das condições da área destinada à implantação do empreendimento, não constituindo critério eliminatório, nem gerando qualquer obrigação, ônus ou responsabilidade ao Município de Araxá/MG. As visitas técnicas poderão ser agendadas, através do e-mail: habitacao@araxa.mg.gov.br ou por telefone: (34) 98850-0781, com Maria Paula Oliveira Rocha.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Tendo em vista que a complementação não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a data da sessão pública permanece a mesma.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório Nº 020/2026 na modalidade Dispensa por Chamada Pública Nº 11.001/2026.

Araxá/MG, 04 de março de 2026.

Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos
Presidente da Comissão de Contratação